

V FÓRUM PARLAMENTAR IBERO-AMERICANO

Lisboa, 23 e 24 de Novembro de 2009

DECLARAÇÃO FINAL

Os parlamentares da Comunidade Ibero-Americana, reunidos em Lisboa, nos dias 23 e 24 de Novembro de 2009, por ocasião do V Fórum Parlamentar Ibero-Americano, subordinado ao tema Inovação e Conhecimento, contando com a presença de representantes de dezasseis países, de oradores e de convidados especiais:

Reconhecendo que a crise económica e financeira mundial tem causas muito complexas, assentes em problemas estruturais, apresentando novos e exigentes desafios aos decisores políticos;

Salientando que o acesso fácil ao crédito e o conseqüente elevado nível de endividamento e de consumo; a liquidez orientada para a especulação; o aparecimento das denominadas acções tóxicas, associado a um mercado imobiliário de alto risco; bem como a subida para níveis insustentáveis do preço da energia e dos bens alimentares contribuíram para uma profunda crise na economia real;

Assumindo que a falta de liquidez na economia real, ao afectar cidadãos e empresas, gerou desemprego e aumentou os níveis de pobreza mundiais, comprometendo desta forma o cumprimento dos *Objectivos de Desenvolvimento do Milénio*;

Destacando o facto da desaceleração do crescimento económico estar relacionado, igualmente, com a diminuição do investimento directo estrangeiro, do envio de remessas e com a crise de confiança no sistema bancário e financeiro mundial;

Constatando que as medidas de combate à crise económica e financeira mundial levaram, num primeiro momento, ao aumento dos défices orçamentais nacionais;

Admitindo a existência de realidades e de modelos de desenvolvimento económico-sociais distintos no espaço ibero-americano;

Realçam o papel da inovação e do conhecimento na construção de conjunturas económicas mais estáveis e de sociedades mais coesas no espaço ibero-americano, gerando ciclos positivos de desenvolvimento humano.

Reafirmam a importância da cooperação institucional entre os países ibero-americanos e a promoção, ao nível nacional e multilateral, de medidas de cariz estruturante que permitam enfrentar a presente crise económica e financeira sem o recurso a medidas de natureza proteccionista, com vista ao aumento dos níveis de eficiência das nossas economias e do bem-estar dos nossos concidadãos.

Reconhecem a necessidade de adoptar medidas e políticas efectivas que promovam os níveis de competitividade e de produtividade no espaço ibero-americano, num contexto económico de livre concorrência.

Consideram que a aposta na inovação e no conhecimento deve estender-se a todos os sectores da sociedade, nomeadamente o produtivo, o social, o ambiental e o energético, constituindo-se, desta

forma, como instrumentos para a criação de ganhos de eficiência e de ambientes económicos mais saudáveis e resistentes às crises económicas e financeiras.

Relembra a necessidade de ser aprofundada a reforma da arquitectura económico-financeiro mundial, com particular destaque para o peso e para o papel dos países emergentes em instituições como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial.

Sublinha, igualmente, a importância da inovação e do conhecimento como elementos indispensáveis na aposta em energias renováveis, como forma de reduzir, a médio e a longo prazo, a actual excessiva dependência das energias fósseis, contribuindo assim para um desenvolvimento sustentável.

Salienta o contributo das novas tecnologias como instrumento para a construção de sociedades mais justas e equilibradas, incitando os Governos e os Parlamentos do espaço ibero-americano a potenciar a sua aplicação.

Incentiva a utilização de novas formas de comunicação, como o governo electrónico e os serviços públicos electrónicos, com vista a reforçar os regimes democráticos, permitindo e promovendo uma maior participação e aproximação entre representados e representantes.

Os representantes dos Parlamentos Ibero-Americanos presentes no V Fórum aprovam e registam as deliberações das Mesas de Trabalho sobre:

1. Cooperação Ibero-Americana

Os participantes que integram a Mesa de Trabalho subordinada ao tema “Cooperação Ibero-Americana”:

Reafirmando o papel que as relações interparlamentares podem desempenhar no âmbito da cooperação ibero-americana encarando-a como um alicerce fundamental do desenvolvimento sustentável;

Encorajando a aposta na “Inovação e Conhecimento” enquanto pressupostos essenciais da cooperação ibero-americana que permitirão ascender a projectos sustentáveis e efectivos indo, simultaneamente, ao encontro dos *Objectivos de Desenvolvimento do Milénio*;

Apoiando o programa “Ibero-América Innova”, cujo principal objectivo deve ser fomentar os processos de criação, aquisição e utilização do conhecimento científico e tecnológico com vista a melhorar as condições de vida, o desenvolvimento económico e a igualdade social.

Reforçando os princípios determinados pela Convenção de Bariloche, enquanto instrumento de aperfeiçoamento dos mecanismos de cooperação e reflexo da solidariedade ibero-americana;

Considerando que a integração regional permite a realização de acções específicas que se traduzem em resultados concretos e contribuem para o bem-estar das populações em áreas como a educação, a cultura, a coesão social, a economia e as tecnologias;

Manifestando a convicção de que a cooperação é executada de forma a favorecer a construção de uma efectiva Comunidade Ibero-americana que valoriza o diálogo político, a participação dos cidadãos e o progresso social.

Decidem:

Realçar o papel dos Parlamentos nacionais, quer no acompanhamento dos acordos internacionais de cooperação, quer como agentes promotores dessa mesma cooperação.

Apoiar o desenvolvimento da cooperação ibero-americana com base nos princípios do diálogo, da solidariedade, da defesa dos direitos humanos e da democracia.

Incentivar a coordenação de programas de cooperação que favoreçam a participação dos cidadãos na construção de um espaço económico, social e cultural mais coeso entre as regiões ibero-americanas.

Estimular a qualidade e a execução correcta e eficiente dos Programas, Iniciativas e Projectos aprovados nas sucessivas Cimeiras Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo que se traduzirão em acções concretas benéficas para toda a Comunidade.

Apelar ao estabelecimento de parcerias público-privadas de forma a assegurar a continuidade de Programas já existentes, assim como para possibilitar o planeamento e realização de outros Programas e Iniciativas que carecem de financiamento adequado à sua execução.

Incitar o estudo de algumas experiências consideradas como *Boas Práticas* por parte dos países ibero-americanos. Nomeadamente, seleccionando as experiências melhor sucedidas em função dos resultados obtidos e dos procedimentos que afectam a génese e execução da acção de cooperação.

Defender a construção de um *Banco Ibero-Americano de Boas Práticas* que conduza a uma cooperação horizontal, triangular e Sul-Sul mais efectiva.

Promover formas de intercâmbio e cooperação para o combate e monitorização da insegurança pública e da actividade criminal.

Instar os parlamentos integrantes do presente Fórum Ibero-americano a ratificar a Convenção Ibero-Americana de Segurança Social.

Manifestar o compromisso com os *Objectivos de Desenvolvimento do Milénio*, principal instrumento da comunidade internacional na luta contra a pobreza, reiterando que a crise económica mundial não pode ser pretexto para o não cumprimento dos referidos objectivos.

2. Tecnologias de Informação e Comunicação ao serviço dos Parlamentos modernos

Os participantes que integram a Mesa de Trabalho subordinada ao tema “Tecnologias de Informação e Comunicação ao serviço dos Parlamentos modernos”:

Considerando que o conceito de uma sociedade global de informação supõe a convergência de actores, tanto nacionais como internacionais, para promover os valores democráticos de abertura e equidade;

Constatando que todas as instituições parlamentares são diferentes e têm as suas próprias raízes nos costumes e nas tradições formados pela história e pela cultura, mas que simultaneamente todas revelam os mesmos desafios e prosseguem os mesmos objectivos e que as questões e os problemas que se lhes colocam são específicas e características do seu próprio contexto singular e complexo;

Sabendo que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) facilitam a partilha de conhecimento entre os povos e que nos Parlamentos se desenvolvem sob uma filosofia de prestar o máximo serviço, no mínimo tempo possível e ao custo mais reduzido;

Assumindo que uma cooperação e colaboração acrescidas em diversas áreas podem acelerar o progresso no uso das novas tecnologias ao serviço dos processos parlamentares e no papel do Parlamento no seio da sociedade de informação;

Reconhecendo que as TIC não constituem elas mesmas uma panaceia mas antes ferramentas, mecanismos e oportunidades essenciais na aproximação dos Parlamentos ao cidadão, podendo a sua utilização contribuir para o reforço da representação, na medida em que constituem um instrumento muito útil no fortalecimento da participação do cidadão na vida política;

Assinalando que as TIC, colocadas ao serviço do desenvolvimento, têm o potencial de melhorar progressivamente a forma como os Parlamentos e os parlamentares actuam, bem como as suas funções representativas, podendo aumentar a eficiência administrativa da instituição, melhorar o acesso e disseminação da informação e aumentar a interacção entre os Parlamentos e os parlamentares com os cidadãos;

Reconhecendo a multiplicidade de restrições e de obstáculos de ordem financeira, económica e social que entravam a utilização das TIC nas sociedades em desenvolvimento, devido à insuficiência dos recursos financeiros para assegurar os enormes investimentos requeridos nestes domínio, à fraqueza da procura destes serviços provocada pelo baixo poder de compra e baixo nível dos rendimentos, e ao custo crescente dos serviços oferecidos pelas TIC;

Declarando a necessidade de colmatar o fosso provocado pelo atraso económico e social que os países em desenvolvimento conhecem e do impacto que a evolução extremamente rápida das TIC possa provocar no agravamento desse fosso;

Salientando que a expansão das TIC, charneira da inovação e do conhecimento, traz novos desafios ao evoluir do estágio de “disseminação da informação” para o da era da “comunicação digital”;

Decidem:

Apelar aos Parlamentos e aos seus membros que utilizem plenamente as TIC:

- para melhorar a racionalidade, a eficácia e a transparência das suas actividades e melhor comunicar com os cidadãos, reforçando a sua participação na decisão política;
- para desenvolver as relações e a cooperação interparlamentares aos níveis bilateral e multilateral e reforçar, assim, a democracia e a diplomacia parlamentar.

Continuar a explorar as possibilidades de utilização das TIC permitindo a motivação dos cidadãos e da sociedade civil e adoptando aquelas que se revelem mais úteis para sustentar uma interacção frutífera entre o Parlamento e o público.

Pugnar por uma colaboração a todos os níveis entre os Parlamentos, entre especialistas das TIC e os serviços responsáveis, para permitir a partilha dos recursos, das boas práticas e dos conhecimentos especializados.

Criar sítios na Web de fácil acesso e amigáveis, precisos e actualizados diariamente, que forneçam um panorama completo e compreensível das actividades parlamentares, ofereçam formatos e canais de acessos múltiplos e que proporcionem uma gama completa de conteúdos institucionais e legislativos.

Divulgar digitalmente os documentos legislativos sob formatos que permitam o acesso a um vasto número de cidadãos e favoreça a constituição de uma fonte de informação legislativa completa que possa ser partilhada por outros.

Instaurar um diálogo global sobre a utilização de *standards* abertos para documentação nos Parlamentos de modo a permitir alargar a inter-operatividade entre diferentes sistemas legislativos e estabelecer uma base de dados de conhecimentos legislativos global.

Velar por uma gestão firme, pelos Secretários-Gerais e outros responsáveis, do processo de inovação de modo a assegurar que os recursos sejam alocados de maneira adequada e que os projectos das TIC sejam prosseguidos de forma contínua.

Exortar o Fórum a criar as condições favoráveis à promoção das TIC ao serviço dos Parlamentos, em que:

- a utilização criteriosa das TIC impeça toda e qualquer discriminação devendo todas as iniciativas respeitar e promover a diversidade linguística e cultural;
- se estimule os Parlamentos a investir na aquisição de conhecimentos, na consultoria e na assistência no domínio das TIC para o aprofundamento da democracia parlamentar;

- se intensifique a cooperação interparlamentar de modo que os Parlamentos dos países em desenvolvimento possam tirar o máximo proveito das TIC, graças aos programas de assistência técnica.

Recomendar a criação de uma plataforma electrónica do Fórum concomitante à implementação de uma rede de correspondentes no seio dos Parlamentos membros do Fórum.

3. Cooperação Técnica Interparlamentar Ibero-Americana

Os participantes que integram a Mesa de Trabalho subordinada ao tema “Cooperação Técnica Interparlamentar Ibero-Americana”:

Considerando a relevância que assume, no espaço ibero-americano, o tema “Inovação e Conhecimento” no processo de integração e de partilha de informações sobre culturas e mercados, e a sua análise no quadro da instituição parlamentar;

Conscientes de que o fortalecimento institucional permanente contribui para a consolidação do processo legislativo e para o equilíbrio político e técnico inerentes à actividade parlamentar;

Considerando que a relação entre a cooperação interparlamentar e a qualidade da legislação e a aproximação dos Parlamentos aos cidadãos contribui para o desenvolvimento do processo democrático do espaço ibero-americano;

Conscientes de que os intercâmbios e a cooperação ao nível parlamentar podem contribuir para o reforço do conhecimento mútuo e para a aproximação entre os povos do espaço ibero-americano;

Considerando que se torna necessário incentivar a participação dos cidadãos nas iniciativas legislativas através de meios que viabilizem consultas, opiniões e sugestões, com a finalidade de enriquecer o instrumento legislativo e quantificar o seu impacto potencial;

Estimando como conveniente estabelecer procedimentos de integração legislativa que permitam obter legislação comparada em diversas temáticas de interesse como, por exemplo, tributárias, penais e ambientais, entre outras;

Convictos de que as relações interparlamentares são baseadas nos princípios de igualdade, reciprocidade, benefícios mútuos e respeito pela independência dos Parlamentos nacionais;

Constatando que a adaptação da instituição parlamentar às novas realidades no espaço ibero-americano é conseguida inovando, através da introdução de novas metodologias de partilha, de gestão e de disseminação do conhecimento;

Decidem:

Reforçar o estreitamento das relações interparlamentares, aprofundando os níveis de contacto pontual ou regular, formal ou informal, e procedendo ao intercâmbio de experiências e de conhecimentos.

Impulsionar a realização de iniciativas comuns através da reciprocidade de Delegações parlamentares; da troca de documentos e de textos legislativos; da análise de temas relativos ao espaço ibero-americano e à actualidade internacional, em sede de comissões parlamentares; de grupos parlamentares de amizade; da participação em colóquios e da utilização de plataformas técnicas com acesso aos sistemas electrónicos actuais.

Promover, no contexto da vertente político-parlamentar, a elaboração de Protocolos de cooperação, bilateral e multilateral, respeitando a autonomia e o papel que desempenha cada Parlamento no respectivo sistema constitucional e Programas de cooperação que, através das Administrações parlamentares operacionalizem as orientações expressas nos primeiros, recorrendo à elaboração de projectos e de guias de boas práticas.

Salientar a importância de dotar os Parlamentos dos meios técnicos que permitam melhorar a capacidade de gestão das respectivas Administrações, através da modernização das suas estruturas próprias, introduzindo ajustamentos aos procedimentos administrativos, organizativos, orçamentais e informáticos e, ainda, nos guias de boas práticas.

Propor, no quadro dos orçamentos dos Parlamentos nacionais, o reforço das verbas destinadas à cooperação técnica interparlamentar, com destaque para os projectos que envolvam a implementação de novas estruturas tecnológicas e informáticas (plataforma electrónica, redes de peritos e acesso a bases de dados) e a utilização da internet.

Instar à inclusão, nos projectos de cooperação técnica, de uma plataforma electrónica entre os Parlamentos ibero-americanos para troca de informação, pesquisa e documentação integrada numa estratégia orientada para a melhoria da capacitação técnica dos recursos humanos afectos aos Parlamentos.

Incentivar o intercâmbio periódico de missões de estudo para funcionários parlamentares, no âmbito das competências específicas inerentes ao funcionamento dos Parlamentos e na perspectiva do processo contínuo de formação.

Reconhecer que a componente técnica da cooperação interparlamentar, tendo capacidade para gerar sinergias, constitui um vector determinante como interveniente nos processos de inovação a incorporar nos trabalhos parlamentares, contribuindo para a qualidade da legislação e para a avaliação do impacto das medidas adoptadas.

Propor a criação de um espaço de consulta, que integre a legislação de diversas áreas temáticas e permita obter a legislação comparada dos países ibero-americanos.

Propiciar a criação de organismos de interacção dos cidadãos, que permitam a consulta legislativa e a criação de propostas e sugestões acerca dos projectos legislativos ou a necessidade de alteração das leis existentes.

Finalmente, concluídos os seus trabalhos, os Parlamentares da Comunidade Ibero-Americana, presentes no V Fórum Parlamentar Ibero-Americano:

- Expressam o desejo do restabelecimento da normalidade democrática e constitucional nas Honduras e do encontro de uma solução pacífica negociada para a actual crise política, assente no diálogo e no respeito pelos direitos humanos.
- Exortam os Chefes de Estado e de Governo, reunidos por ocasião da XIX Cimeira Ibero-Americana, na cidade do Estoril, a ter em conta as presentes Conclusões, que lhes serão apresentadas pelo Presidente do V Fórum, Presidente da Assembleia da República de Portugal, Jaime Gama.
- Agradecem ao Congresso da Nação Argentina a disponibilidade para a realização do VI Fórum Parlamentar Ibero-Americano, em 2010.